

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA/RS

### VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# RELATÓRIO FINAL

27 de Agosto de 2005

1. Melhoria dos serviços com ampliação de local de trabalho e melhoria das instalações, tais como Equipe de PSF com ACS e serviços completos de odontologia, seguindo as normas da vigilância sanitária.
2. Rediscutir a gestão financeira do Hospital Convênio Casa de Saúde, com a ampliação dos recursos humanos e leitos.
3. Realizar um levantamento da real capacidade/necessidade de leitos existentes em Santa Maria e Região reabrindo os leitos ociosos e tornando o Hospital Convênio Casa de Saúde um hospital regional, com gestão pública e controle social.
4. Organização da Farmácia Básica do Município, com inclusão do profissional farmacêutico nas Unidades Básicas de Referência de cada Região Sanitária.
5. Que a unidade móvel passe a atuar nas localidades onde não existem unidades básicas ou de Programa de Saúde da Família-PSF.
6. Enfatizar as relações humanas, educando o profissional em todas as áreas de atendimento de forma a considerar a pessoa na sua totalidade quando do atendimento, independentemente da sua condição social.
7. Divulgar o que é o Programa de Saúde da Família - PSF, esclarecendo melhor para a população o papel do Agente Comunitário de Saúde - ACS; dividir melhor as áreas de abrangência do Programa de Saúde da Família – PSF para que cubram a totalidade da população.
8. Manter o atual modelo de regulação de leitos existentes no município enquanto não estiver implantada a central de regulação dos mesmos a qual possibilitará que o profissional médico que avaliar o caso encaminhe e libere a internação.
9. Descentralizar e informatizar a marcação de consultas e exames para as unidades de saúde.
10. Capacitação para os funcionários da limpeza da rede municipal (serviços gerais).
11. Encaminhar ao Ministério da Saúde documento solicitando o financiamento adequado dos procedimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.
12. Definir o Serviço de Pós Alta Hospitalar como uma política de atenção municipal a saúde objetivando sua qualificação e ampliação do mesmo
13. Maior e melhor resolutividade nos três níveis de atenção, diminuindo o número de encaminhamentos desnecessários.
14. Conscientização das pessoas em relação à saúde, sobre seus direitos e deveres, como o não comparecimento nas consultas agendadas.

15. Promover a educação popular em saúde junto à comunidade: direitos e deveres, conscientização, controle social e Sistema Único de Saúde - SUS , Conselho Local de Saúde.
16. Abertura imediata do Pronto Atendimento 24 horas com funcionários suficientes para o atendimento de urgência e emergência, com ambulância.
17. Melhorar o sistema de referência e contra-referência para a população mais rapidamente acessar o especialista e também implantação imediata das unidades matriciais ou núcleos de atenção integral à saúde.
18. Colocar vigilante durante o dia nas unidades de saúde, de acordo com as necessidades da comunidade.
19. Formação do profissional voltado para o Sistema Único de Saúde - SUS em todos os níveis de formação (apoio, nível médio e superior) e Residência Integrada em Saúde, com especialistas em saúde pública.
20. Implantar a educação permanente em saúde para todos os profissionais (todos os segmentos com o comprometimento de todos os atores envolvidos nas ações de saúde).
21. Estabelecer protocolo clínico para especialistas e capacitação, por profissionais especializados, para os profissionais de saúde, as equipes do Programa de Saúde da Família e das Unidades Sanitárias.
22. Capacitar os clínicos gerais das Unidades de Saúde e Programa de Saúde da Família para que possam dar maior suporte no atendimento das patologias dentro das clínicas básicas (cardiologia, pediatria, psiquiatria, neurologia).
23. Decidir as novas áreas a serem cobertas com equipes de Programa de Saúde da Família a partir da criação e do respeito de critérios como vulnerabilidade social e indicadores de saúde-doença; do diálogo com as instâncias de controle social, garantindo profissionais capacitados com perfil adequado e respeitando a pactuação realizada com o Ministério da Saúde.
24. Criação de Conselho Local de Saúde em todas as regiões sanitárias e de Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde, criando também mecanismos de estímulo à atuação do controle social;
25. Capacitar as equipes da atenção básica para melhorar a resolutividade, com o objetivo de diminuir o número de encaminhamentos para os níveis de atenção secundária e terciária e criação de núcleo específico de educação permanente.
26. Capacitar os trabalhadores da saúde dos níveis de média e alta complexidade para efetivar a contra-referência.
27. Garantia do cumprimento do horário contratual pelos profissionais de saúde.
28. Ampliação de leitos, com a criação da central de leitos e contratação de profissionais para o Hospital Universitário de Santa Maria e Hospital Convênio Casa de Saúde, com fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria/RS.
29. Formar equipes matriciais com profissionais psicólogo, assistente social, fisioterapeuta e outros de acordo com as necessidades de cada região sanitária para que possam servir de referência às Unidades Básicas de Saúde.
30. Ampliação física das Unidades de Saúde com a criação de equipes de manutenção para elas.

31. Conscientizar a comunidade para participarem das ações de saúde, através de escolas e associações comunitárias.
32. Garantir que as equipes de saúde, as escolas, o Conselho Municipal de Saúde e o gestor municipal promovam a discussão sobre o controle social nas regiões sanitárias com objetivo de criar os Conselhos Locais de Saúde.
33. Fiscalização da carga horária de especialistas, com exigência do cumprimento da carga horária contratual.
34. Capacitação permanente dos profissionais visando sua orientação para as necessidades da população e sua realidade, utilizando verbas municipais, federais e estaduais para tal, com fiscalização do controle social.
35. Propiciar acesso universal, atenção integral equânime e humanizada, garantindo o financiamento de todos os meios da saúde com autonomia do Município na elaboração de seus planos com aprovação do Conselho Municipal de Saúde - CMS.
36. Ampliar o atendimento odontológico, garantindo a infra-estrutura necessária.
37. Ampliar as políticas de planejamento familiar no Município, segundo o preconizado pela Organização Mundial da Saúde - OMS.
38. Implantar saneamento básico, com ampliação de redes de esgoto cloacal com sistemas alternativos, em todo o município; fiscalizar a destinação adequada dos resíduos da Estação de Tratamento e Esgoto - ETE da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAM e limpa-fossas.
39. Garantir farmácia centralizada por região, que façam dispensação de medicamentos com responsabilidade de cuidar de estoques na farmácia básica e repasse de medicamentos, com controle informatizado e presencial de profissional habilitado itinerante.
40. Garantir recursos financeiros dos três âmbitos de governo para a construção de Unidades de Saúde do programa de Saúde da Família.
41. Garantir por parte das instâncias governamentais dos repasses de verbas constitucionais
42. Elaboração de plano de integração entre as ações de vigilância em saúde com as ações de assistência básica.
43. Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
44. Implantação da Gestão Plena
45. Incentivar a produção de medicamentos, constantes na Relação Nacional de Medicamentos - RENAME, pelos laboratórios farmacêuticos nacionais, conforme legislação da Vigilância Sanitária, para suprir as necessidades da rede básica de saúde.
46. Atualização dos profissionais da rede quanto aos medicamentos existentes na farmácia básica para que priorize sua prescrição de acordo com Relação Nacional de Medicamentos - RENAME.
47. Apoio e divulgação para a abertura da farmácia popular.

48. Respeitar o número de famílias e pessoas, estipulado pelo Ministério da Saúde, para cada equipe do Programa de Saúde da Família.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA/RS**

**I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO  
TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
RELATÓRIO FINAL**

**27 de Agosto de 2005**

1. Formação dos profissionais de saúde, com conhecimento da realidade do interior.
2. A formação urgente de Equipes de Saúde da Família em todo o município de Santa Maria.
3. Para ter saúde é necessário ter boas estradas, boas escolas e redução nas passagens do interior, motivo da pouca participação nas conferências.
4. Realização de reuniões setorizadas nos distritos e nas localidades .
5. Buscar maior participação das comunidades com divulgação e abertura de espaço para discussão.
6. Grupos operativos e terapêuticos são uma estratégia importante que deverá ser adotada pelos profissionais de saúde na abordagem do usuário, assim como a educação na sala de espera, a partir da necessidade dos usuários.
7. Identificamos a necessidade de formação de Conselhos Gestores em todas as unidades de saúde.
8. Propomos a aproximação das universidades com os serviços públicos de saúde de atenção básica, para a formação de trabalhadores que atendam o usuário de forma mais humanizada, ou seja, sem preconceito, escutando o paciente.
9. Como exercício de educação popular propomos a divulgação de informações sobre o controle social para a comunidade, especialmente através dos gestores e dos profissionais da saúde.
10. Para os profissionais que já atuam no serviço público de saúde, solicitamos capacitações que permitam a escuta destes profissionais, suas necessidades, angústias, etc.
11. Adquirir prédio próprio para Unidade Básica de Saúde Joy Betts.
12. Garantir que haja consulta à população da região de abrangência da Unidade de Saúde sobre o horário e a forma de atendimento das Unidades com fiscalização do cumprimento do horário definido.
13. Revisar o sistema de encaminhamento e marcação de consultas, de forma a diminuir o tempo de espera dos pacientes e conseqüentemente as faltas às consultas.
14. Manter relações dos trabalhadores de saúde por postos e com respectivas cargas horárias.
15. Desvincular o número de fichas distribuídas no atendimento aos consulentes de forma a disponibilizá-las em todo o turno de trabalho ou seja realizando acolhimento.
16. Observar a Relação Nacional de Medicamentos -RENAME nas prescrições médicas em todas as Unidades Sanitárias da rede.

17. Organizar a formação de grupos de convivência. Ex.: hipertensos, diabéticos, caminhadas e atividades físicas;
18. Estabelecer parcerias com faculdades afins, de acordo com as necessidades da comunidade.
19. Desenvolver atividades educativas preventivas descentralizadas, aproveitando estruturas locais disponíveis, com orientação de profissionais.
20. Os profissionais devem receber formação voltada para a realidade onde atuam.
21. Implantação de políticas públicas na área da saúde realmente efetiva no sentido de resgatar a credibilidade do usuário do Sistema Único de Saúde.
22. Sistema de comunicação clínico – especialista através de um eficiente sistema de referência e contra-referência.
23. Melhor condição de trabalho (material, manutenção de equipamento).
24. Parcerias – Escolas, instituições, grupos de hipertensão arterial sistêmica, planejamento familiar.
25. Integração de forma efetiva profissionais de saúde/com todas as instituições de ensino de Santa Maria, sem discriminação.
26. Cumprimento da carga horária contratada.
27. Buscar parcerias com secretaria de Obras, Meio Ambiente, Vigilância Sanitária.
28. Os trabalhadores em saúde necessitam capacitações permanentes e exigem participar da escolha dos assuntos e do formato a serem abordados, de forma participativa.
29. Exigimos a emissão do formulário SB40 pelo empregador na ocasião da admissão do funcionário, seja ele público ou privado.
30. Ambiente de trabalho saudável envolve estrutura adequada ao serviço oferecido, ao número de profissionais que ali trabalham e à população que é atendida. Para isto pedimos ampliação das unidades de saúde São José, Valter Aita, Maringá, Valdir Mozzaquatro e construção das unidades do km 3 e Rossato.
31. Redimensionar os profissionais especialistas às necessidades da população e da atenção básica.
32. Melhor divulgação do que é pólo de educação permanente em saúde e que este permita maior participação da comunidade e dos trabalhadores da saúde.
33. Implementação de saneamento básico efetivo nas regiões da cidade, pois na maior parte das regiões o esgoto corre à céu aberto.
34. Identificamos a necessidade da criação urgente de um Plano de Carreira Cargos e Salários para os servidores municipais da área da saúde, fortalecendo assim o sentimento de pertencimento e compromisso dos mesmos. Para o Programa de Saúde da Família, manter isonomia salarial e a maneira seletiva de contratação conforme a Lei 4721/03 como forma de valorização e qualificação dos profissionais.

35. Exigimos Equipamentos de Proteção Individual para os trabalhadores compatíveis com as funções que estes exercem.
36. Implantação dos NAIs (Núcleo de Atenção Integrada) contemplando as 14 profissões da área da saúde, complementando as profissões que já atuam no PSF.
37. Implantação “URGENTE” do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).
38. Criação do RIS (Residência Integrada em Saúde) como estratégia de formação dos trabalhadores em saúde.
39. Cobertura total do município de Santa Maria com equipes do Programa de Saúde da Família, iniciando pelas áreas de maior risco epidemiológico.
40. Exigimos a ampliação imediata da Unidade de saúde da família São José, já que existem recursos previstos pelo PROESF. Exigimos também ampliação das UBS Maringá, Valdir Mozzaquatro e criação de UBS no Km 3 e Campestre do Menino Deus;
41. Capacitar as equipes da atenção básica para melhorar a resolutividade, com o objetivo de diminuir o número de encaminhamentos para os níveis de atenção secundária e terciária;
42. Capacitar os trabalhadores da saúde dos níveis de média e alta complexidade para efetivar a contra-referência;
43. Adequação imediata das unidades de saúde do Programa de Saúde da Família – PSF aos requisitos exigidos pela vigilância sanitária para assegurar os repasses financeiros, garantir a continuidade dos mesmos e melhorar as condições de trabalho, protegendo a saúde do trabalhador e oferecendo um serviço de melhor qualidade ao usuário.
44. Garantir que haja Agentes Comunitários de Saúde necessários à cobertura no atendimento das equipes de Programa de Saúde da Família já contratadas e atuando.
45. Exigir de todos os níveis do governo o repasse de recursos definidos em convênio para o funcionamento do Hospital Casa de Saúde.
46. Humanização no atendimento.
47. Maior comprometimento dos profissionais em relação a saúde do trabalhador.
48. Melhoria na infra-estrutura das Unidades Sanitárias.
49. Capacitação dos profissionais de saúde
50. Incentivar e capacitar os profissionais de saúde a atenderem a população com uma linguagem mais clara que facilitem a compreensão da mesma.
51. Divulgar os serviços oferecidos pela Rede Pública
52. Conscientização e comprometimento dos profissionais de toda a rede pública e conveniada de saúde com a Referência e Contra referência.
53. Trabalhar mais educação em Saúde nas Escolas

54. Contratação de profissionais selecionados nos processos seletivos realizados no município, bem como a seleção de profissionais complementares.
55. Fortalecimento dos Pólos de Educação.
56. Manutenção do processo seletivo realizado no primeiro semestre de 2005 para os quadros do programa de Saúde da família, exigindo que estes profissionais sejam chamados para assumir os cargos para os quais foram selecionados. Garantir a isonomia dos profissionais que atuam no Programa de Saúde da Família e os contratados a posteriori, pois este é um mecanismo de manter os profissionais qualificados, ou seja, profissionais com especialização em Saúde Coletiva, Residência Integrada em Saúde. Corremos o risco caso se utilize outra forma de contratação de desqualificar os profissionais que atuam no Programa de Saúde da Família.
57. Promover a melhoria da remuneração dos Agentes de Saúde que trabalham na Vigilância Sanitária – Dengue, na direção da isonomia com os Agentes de Saúde do quadro efetivo de pessoal do município de Santa Maria/RS.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA/RS**  
**II - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR**  
**RELATÓRIO FINAL**

**27 de Agosto de 2005**

1. Capacitar os agentes de saúde para trabalhar com a prevenção e o tratamento, isto é, na promoção da qualidade de vida do trabalhador e devem receber Equipamento de Proteção Individual.
2. Adequação das unidades de saúde com garantia de abastecimento regular de medicação e material de trabalho.
3. Implantação do Programa de Saúde Bucal para todos os trabalhadores.
4. Reestruturar o Hospital Convênio Casa de Saúde.
5. Que a Secretaria Municipal de Saúde trabalhe em conjunto com a Emater, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a Universidade Federal de Santa Maria e a Secretaria Municipal de Proteção Ambiental para orientar os agricultores sobre prevenção e agricultura ecológica.
6. Fiscalização do Ministério do Trabalho e vigilância em saúde nas empresas, com profissional habilitado, promovendo programa de saúde específico aos trabalhadores urbanos e rurais.
7. Implantar uma Unidade Sanitária com atendimento no terceiro turno em cada região sanitária.
8. Dotar as Unidades Sanitárias Matriciais de Assistente Social.
9. Abrir o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos humanos capacitados, garantindo o repasse do governo do estado para sua manutenção.
10. Garantir que os médicos que atendem pelo Sistema Único de Saúde - SUS forneçam atestado médico ao trabalhador que procurar o sistema, desde que não sejam atestados de admissão e de demissão.
11. Capacitar as equipes de saúde para que possam entender às necessidades da população e comprometer-se com as mesmas.
12. Prover as Unidades Matriciais com equipes multidisciplinares
13. Desenvolver um banco de dados sobre o perfil do trabalhador em cada região, de forma a conhecer a realidade local, facilitando o planejamento e o atendimento, através dos dados advindos do Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador – SIST.
14. Promover a educação do trabalhador sobre os riscos para sua saúde de suas atividades laborais, estimulando-o a agir preventivamente;
15. Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador de forma integral de modo a considerar o impacto do ambiente sobre a saúde dos mesmos.
16. Promover Seminário sobre Segurança e Saúde do Trabalhador, com periodicidade a ser definida pelo Conselho Municipal de Saúde, que inclua temas sobre alcoolismo, tabagismo, drogadição, etc...

17. Sensibilização dos empresários sobre a SAÚDE DO TRABALHADOR, com a devida responsabilização pelo primeiro atendimento em caso de acidente de trabalho.
18. Capacitação dos profissionais habilitados para o correto preenchimento da Comunicação de Acidente de Trabalho e seus encaminhamentos posteriores.
19. Acompanhamento pela equipe de saúde do trabalhador e consultoria para melhorar as relações interpessoais nas equipes de saúde, para fazer a prevenção dos transtornos psíquicos relacionados ao trabalho.
20. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e cursos para melhorar as condições de trabalho dos catadores do lixão e demais catadores da cidade.
21. Garantir um maior comprometimento e resolutividade, com cumprimento de carga horária contratual, dos especialistas que trabalham na atenção secundária da rede, especialmente no Centro Especializado de Diagnóstico e Atenção Secundária - CEDAS e no Rosário.
22. Construção e Implantação do Centro de Controle de Zoonoses.
23. Criação de equipes de referência para saúde mental dos trabalhadores.
24. Implementar, nos ambientes de trabalho público e privado, programas de ginástica laboral e de redução de danos.
25. Criar mecanismos de fortalecimento da comissão da saúde do trabalhador do Conselho Municipal de Saúde.
26. Garantir a aprovação do projeto de Lei 112/04, que garante a implantação de políticas de atenção à saúde do trabalhador nos Sistema Único de Saúde - SUS.
27. Atenção aos acidentados no trabalho que procuram as Unidades Básicas de Saúde.
28. Garantir ações de vigilância, assistência e reabilitação no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Unidades Básicas de Saúde.
29. Capacitar as equipes multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde através do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, uma vez em funcionamento.
30. Criação de Comissão Interna de Prevenção ao Acidente do Trabalho - CIPA nas escolas municipais.
31. Reconhecer a dependência química nas empresas como doença.
32. Criar políticas alternativas de geração de renda para os trabalhadores que catam no Lixão.

### MOÇÃO DE APOIO

Os Delegados e as Delegadas da 6ª Conferência Municipal de saúde, da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, realizadas em conjunto no dia 27 de agosto de 2005, no Clube Santamariense em Santa Maria/RS **APOIAM O FÓRUM REGIONAL DE SAÚDE MENTAL que reivindicam e defendem a construção de “Uma Sociedade Sem Manicômios” e ampliação e qualificação da Rede de Serviços Substitutivos, de acordo com a Lei Estadual 9716/92 – Lei da Reforma Psiquiátrica no RS.**

### MOÇÃO DE REPÚDIO

Os Delegados e as Delegadas da 6ª Conferência Municipal de saúde, da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, realizadas em conjunto no dia 27 de agosto de 2005, no Clube Santamariense em Santa Maria/RS **REPUDIAM o Projeto de Lei 040, de autoria do Deputado Estadual Adilson Troca, por entender que ele é um retrocesso ao permitir a construção de mais hospitais psiquiátricos o que significa a volta dos manicômios, do isolamento, da indústria da doença mental, da cronificação e do abandono.**

### MOÇÃO DE REPÚDIO

Os Delegados e as Delegadas da 6ª Conferência Municipal de saúde, da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, realizadas em conjunto no dia 27 de agosto de 2005, no Clube Santamariense em Santa Maria/RS **REPUDIAM a indefinição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no que diz respeito à garantia de recursos para manutenção, pagamento de pessoal e insúmos do Hospital Regional bem como a forma de gestão deste hospital, dizendo apenas eu estas questões serão discutidas depois da construção do mesmo.**

### MOÇÃO DE REPÚDIO

Os Delegados e as Delegadas da 6ª Conferência Municipal de saúde, da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, realizadas em conjunto no dia 27 de agosto de 2005, no Clube Santamariense em Santa Maria/RS **REPUDIAM a atitude do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de não repassar os recursos devidos ao município de Santa Maria que hoje ultrapassam a casa dos dois milhões de reais, prejudicando o funcionamento do conjunto de ações e serviços da rede municipal de saúde e, consequentemente, prejudicando a qualidade do atendimento da população.**

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Os Delegados e as Delegadas da 6ª Conferência Municipal de saúde, da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, realizadas em conjunto no dia 27 de agosto de 2005, no Clube Santamariense em Santa Maria/RS

**REPUDIAM alguns aspectos da organização e do funcionamento destas conferências, quais sejam:**

- 1) **Realização de 3 conferências simultaneamente;**
- 2) **Inadequação do espaço físico para a realização das atividades;**
- 3) **Tempo insuficiente para a realização dos trabalhos de grupo;**

**Estas deficiências acabaram prejudicando as discussões e, conseqüentemente, a elaboração das diretrizes para a área da Saúde do Município de uma forma mais adequada.**

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Os Delegados e as Delegadas da 6ª Conferência Municipal de saúde, da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, realizadas em conjunto no dia 27 de agosto de 2005, no Clube Santamariense em Santa Maria/RS **REPUDIAM o curto espaço de tempo para a realização de 03 conferências tão importantes.**